

## ASSIGNATURA

Pagamento adiantado	
CONTINENTE	
Anno.....	23400
Semestre.....	13200
ILHAS E ULTRAMAR	
Anno.....	45000
BRAZIL	
Anno (moeda forte)...	63000
Numero avulso.....	40

# O PROGRESSISTA

ORÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

## PUBLICAÇÕES

Pagamento adiantado	
Comunicados por linha.....	40
Anuncios, idem.....	40
Repetições, idem.....	20
Acrecece ao preço d'um annuncio a importancia do sello que é de 10 reis por cada publicação	
O preço dos annuncios permanentes é regulado por tabela especial.	

Redacção

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

Administração

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

## Eleição de deputados

Preparemo'-nos para a lucta. O partido progressista precisa ir á urna unido, dando prova da sua disciplina, e mais que isso, para lavar um protesto solemne contra as offensas, contra os desvarios, contra os insultos que lhe têm sido feitos e dirigidos pelos regeneradores, por esse grupo d'homens que ali estadeiam a sua peçonhenta prosapia, sem outro merecimento que os ponha em evidencia, mais do que a sua perversa indole, mais do que a sua desmesurada vaidade, que é insaciavel porque não tem limites, e que é perigosa porque é insondavel.

Vamos todos á urna, e lembremo'-nos que, se agora não mostrarmos ao governo o nosso desagrado, pelos desperdícios que ahí pratica todos os dias descarada e escandalosamente, pelos agravos que nos está fazendo com novas, pezadas e iniquas contribuições, que arrastarão todas as classes á miseria, amanhã não podemos, não temos direito algum de levantar queixas, nem fazer reclamações.

Se o povo não lavar agora o protesto do seu desagrado e descontentamento, está perdido, e irremediavelmente perdido para sempre.

Os industriaes e o commercio queixam-se da iniquidade da nova contribuição industrial? Pois se não protestarem contra o governo, perante a urna, amanhã soffrerão iniquidades ainda maiores.

O proprietario lamenta a sua triste sorte, e declara-se na impossibilidade de solver e satisfazer os seus encargos e pežadissimas contribuições?

Pois se não protestar contra o governo, perante a urna, amanhã ficará desgraçado, e não terá sequer para caldo e pão.

O artista, o operario chora a sua miseria, não tem pão, não encontra trabalho onde possa alcançar o alimento absolutamente indispensavel para si, e para os seus?

Pois se não protestarem contra o governo, perante a urna, amanhã morrerão á mingua e á fome, porque o governo não lhes dará trabalho, mas ha de consumir os ultimos vintens para fazer calar, á força, os que tentarem levantar queixumes.

Vamos, pois, á urna. E que todos, que são progressistas sinceros, leaes e dedicados, mostrem e provem, perante a urna, que não querem solidariedade com os erros, com os abusos, com os desperdícios, e com os attentados do governo.

Quem votar com o governo não é pelo povo.

Quem votar com o governo hostilisa o commercio, as industrias, e a agricultura.

Quem votar com o governo não é amante da patria.

Quem votar com o governo merece castigo severo, porque concorre para levar ao parlamento, não homens que representem o querer e sentir da nação, mas sim individuos com que o governo conte completamente!

Disse-o o snr. presidente do conselho, Hintze Ribeiro, quando impoz á corda a dissolução da camara dos senhores deputados e tambem dos dignos pares do reino electivos.

E sabem para que? Para esfolar o proprietario, o lavrador e agricultor;

Para affrontar o commercio com mais vexames e gravames;

Para espremer as industrias até á ultima seiva.

E os seus eleitos vão votar tudo quanto o governo ordenar, porque ao governo não chegam já nem o producto da contribuição industrial, nem o agravamento das matrizes prediaes, nem essa embrulhada pantomina dos sellos em forma—*maçonica*—: para elle tudo é pouco.

Quer novas contribuições. Ora é para isso que quer deputados com que conte absolutamente.

## NÃO BRINQUEM

Ora vamos. O cofre para o pagamento das contribuições até quando está aberto?

E' urgente que se diga, por que os contribuintes precisam saber a lei em que vivem.

Os avisos foram distribuidos agora, o cofre não foi aberto no dia 2 de Janeiro; logo ninguem pôde exigir os tres por cento, pela móra, sem saber-se desde quando se contam os trinta dias.

Mas diga-se, e fallo-se a verdade ao povo, que bem lhe basta a sua triste situação, agravada com o grande augmento da contribuição que vae pagar.

O snr. recebedor está ou não resolvido a olhar com mais attenção para as commodidades do público, não obrigando o desgraçado contribuinte a gastar um tempo—que faz desesperar—para pagar o que lhe é exigido, e ainda para não estar sujeito aos ventos, aos temporaes, e a um desabrigo que pôde occasionar, graves incommodos e molestias?

E' conveniente que isso se diga, para o contribuinte saber o que tem e precisa fazer, para que não continue a ser escarnecido, tão brusca e deshumanamente. O empregado público que não quer conciliar os deveres do seu cargo, com as conveniencias do público, e que o faz propositadamente, por mofa e arrelia, é um pessimo, é um mau e detestavel empregado.

E faz mais, indispõe o povo contra o governo, e contra a lei, e isso não lhe pôde nem deve ser consentido, porque o empregado

tem que pôr acima de tudo o cumprimento dos deveres do seu cargo, sendo reprehensivel o procedimento em contrario.

O serviço da recebedoria como está, não pôde continuar, nem consentir-se.

Não ha um só contribuinte que allí vá, que não saia mal disposto, descontente, e muitas vezes maltratado, se não insultado.

Appellamos para o público, se não é esta a verdade nua e crua. Sabemos que as repartições d'esta natureza são mal vistas, e isso explica-se. Ninguem paga de boa vontade, é certo, mas com a recebedoria de Braga, além d'essa natural indisposição, ha mais, muito mais.

Aquelle arreganho, que allí se usa, provoca.

Aquelle desprezo, com que allí se trata a maioria dos contribuintes, irrita.

E' uma soberania que faz febre. E' uma arrogancia, que pede tróco. E' uma falta de senso e verniz, que parece que a gente está n'um dos gabinetes de inquisição, ou melhor, n'um laboratorio de politica facciosa e irritante.

Vamos, dêem algumas garantias ao contribuinte, que este merece-as, porque é quem tudo paga.

## POLITICA REGENERADORA

Um supplemento ao n.º 34 do jornal «O Alto Minho», de Monsão, refere o seguinte:

«No dia 8 do corrente reuniram-se os quarenta maiores contribuintes na casa da camara d'este concelho para procederem á eleição da comissão do recenseamento politico.

Tomou a presidencia o vice-presidente da camara snr. Francisco José da Cunha Guimarães, estando presente o presidente da mesma camara João da Cunha Sotto Maior.

17 maiores contribuintes occuparam o lado esquerdo da presidencia. Eram os progressistas.

13 dos mesmos maiores contribuintes occuparam o lado direito da mesma presidencia.

Era pois innegavel que a victoria da eleição da comissão do recenseamento politico estava ganha pelo partido progressista.

Para tirar-lhe a victoria procedeu-se do seguinte modo:

O presidente da assembleia, sem actoridade para o fazer, excluiu os cidadãos Manuel d'Araújo Azevedo Lyra e Antonio Joaquim d'Abreu, como dementes; Manuel Joaquim Domingues Ramos, por ter sido arbitrariamente preso em 2 do corrente quando presidia á sessão da camara municipal para a eleição de presidente; e João Alves, de Redemouro, Parada, por não ser reconhecida a sua identidade pelo presidente da assembleia e não estar presente o parochio e o regedor para o reconhecerem.

Todos estes cidadãos eram progressistas.

D'esta fórma os regeneradores venceram a eleição.

Tem graça, mas offende. Isto so de regeneradores.

## AO POVO

Approxima-se o dia em que o paiz será chamado a eleger novos representantes que, no parlamento, lhe advoguem a causa.

Bem escusado era o lançar mão da lucta eleitoral que vae ferir-se, mas o governo, que precisa d'uma camara de quem disponha por completo, d'uma camara, ou d'uma maioria que seja uma chancellia para todos os seus actos, o governo não prescindiu da dissolução das camaras, e, sem pezar as consequencias, quiz aggravar a situação do paiz, com a inoportuna campanha eleitoral.

E, como o tempo vae decorrendo, o governo trata de dispôr convenientemente as suas baterias de ataque para conseguir a victoria.

Aqui, os seus delegados politicos, que já deviam conhecer a sua impotencia, porque o povo já os conhece e sufficientemente, trabalham já com todo o afan para a proxima eleição, empregando, em seu favor, todos os meios de que podem servir-se, por indecorosos que sejam. Não trepidam na escolha das armas—servem-se do suborno ou da ganancia, da ameaça ou da promessa.

Ora é preciso que o povo, compenetrando-se dos seus direitos, attendendo, á sua situação, despeça com uma negativa formal esses intrujões da regeneratoria, que procuram reforçar no poder o actual governo para se locupletarem á custa do suor do infeliz povo portuguez.

E' preciso que o paiz, que está sendo victima d'este nefasto governo, lhe negue completamente a sua confiança por meio do acto eleitoral a que, em breve, vae ser chamado.

E esta cidade e concelho, para quem os regeneradores têm sido uns verdadeiros algozes, devem mostrar-se justamente resentidos, e affirmal-o claramente, rasgadamente, á bocca da urna.

Pois pôde admittir-se que o proprietario vá dar o seu voto a um governo que, depois de tantas e tão gravosas medidas tributarias, tem o arrôjo de, sem auctorisação alguma do parlamento, traçoceiramente, de embuscada, augmentar extraordinariamente a contribuição predial, que, n'este anno, sóbe a cada contribuinte, proporcionalmente, muitas dezenas de mil reis?

Pois pôde admittir-se que o commerciante, que o industrial, que o artista, que o operario, dêem o seu voto a um governo que os mimoseou com a esfoladora, monstruosa e estupenda lei da contribuição industrial?

Pois pôde admittir-se que o povo, sobrecarregado de impostos por este governo esbanjador, torturado por elle na sua já tristissima sorte, lhe vá, sem vislumbres de dignidade, dar o voto, para, dentro em breve, soffrer as fataes consequencias da sua impensada accção?

Compenetrem-se todos do seu dever, e façam valer os seus direitos, não rebaixando, indignamente, indecorosamente, o sagrado direito do voto.

Quem pôr patriota, quem se interessar pelo futuro de Portugal, não pôde dar o seu voto a este nefasto governo; impede-l'ho o patriotismo, que, a despeito da corrupção das sociedades, é ainda a escora mais forte d'uma nacionalidade.

A estrada de Braga a Chaves ficou paralisada por influencia do snr. Jeronymo da Cunha Pimentel.

## E' PRECISO QUE SE SAIBA

Os snrs. José Novaes e Jeronymo Pimentel já annuiram a que, depois das eleições, o seminario de Guimarães seja elevado á cathedra de lyceu.

E' simplesmente espantoso e ridiculo que dois homens, que se dizem amigos de Braga, consintam que o *Fervilha* a pretenda roubar!

Basta de **Nabaes e Pimentellas** urge que, de vez, nos emancipemos da tutela de quem pretenda ludibriar-nos.

A'lerta, povo. A'lerta.

Depois das eleições, vae ser elevado á cathedra de lyceu o seminario de Guimarães!

São estes os beneficios dos Pimentellas e dos Nabaes.

## AMORIM MENDONÇA

O governo acaba de louvar os snrs. administrador do concelho de Celorico de Basto, Cardoso Lopes, chefe da policia judiciaria do Porto, um guarda seu subordinado, e os agentes de policia secreta d'esta cidade, cabo Freitas e Costa, pelos bons serviços que estes prestaram n'aquelle concelho para a descoberta do paradeiro dos fabricantes de notas falsas.

E' para estranhar e lamentar que o snr. Amorim Mendonça, illustrado e dignissimo chefe da policia civil d'esta cidade, o funcionario que n'aquella importante diligencia mais serviços prestou, não fosse incluído na portaria de louvor que, sobre maneira, honra os alludidos funcionarios.

Ignoramos o movel de semelhante desconsideração, e justo é que o snr. governador civil, no cumprimento dos seus deveres, indague da causa que determinou tão revoltante omissão, e leve o governo a reparar o mal que acaba de fazer.

Muito folgaremos em registar a reparação feita ao digno e illustrado chefe, o snr. Amorim Mendonça.

Isto não significa favor, significa apenas justiça; mas n'este calamitoso tempo que, com custo, atravessamos, é mister impetrar o que em tempos, não mui remotos, se fazia indistinctamente.

Para bem do serviço público e estimulo dos que trabalham, honesta e dignamente, bom será que o sr. governador civil alcance do governo o que o funcionario desconsiderado deseja e todos reclamam.

O contracto de aluguer da casa do snr. Jeronymo Pimentel para a escola industrial finda em Setembro do anno corrente.

E' preciso que este escandaloso não continue.



## O sr. arcebispo collando

Ainda não obtivemos a exposição dos factos, pelos quaes se prove que eu, Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz, fui **ultimamente menos correcto no exercicio das funções do meu officio de procurador geral da mitra.**

Haviamos encetado a exposição dos requisitos da simonia; já fallamos do requisito *donum, munus spirituale.*

A simonia se oppõe uma remuneração temporal, consistindo em dinheiro ou em objecto estimavel em dinheiro,—*munus á manu*; ou em **recommendação, munus á lingua**; ou em obrigação de prestação determinada em proveito de uma das partes, *munus ab obsequio.*

O *munus á manu* é o dinheiro; *munus á lingua* é o favor; *munus ab obsequio* são serviços; a este respeito é bem claro o cap. 113 can. 1.º quest. 1.ª da segunda parte do decreto de Graciano, cuja leitura recommendamos aos interessados na presente questão: urge ter conhecimento das disposições legislativas da Santa Madre Egreja, para que não aconteça sustentarem-se ou professarem-se doutrinas oppostas aos ensinamentos de Jesus Christo e dos Santos Padres, mestres na Egreja e da Egreja, como ensina Bento 41.

O pouco valor da dadiva nada influe, em geral, na incursão da simonia, se o character do que dá, ou do que recebe, ou uma *circumstancia urgente* não permite uma interpretação favoravel; veja-se o cap. 18 X de Simon, e o cap. 20 X de Simon.

O *munus á lingua* é o favor; ainda mesmo que, *aquelle que dá*, queira ganhar o favor ou *influencia do que recebe*, além de conseguir o seu fim, ou de evitar a perda do beneficio que está gosando; veja-se o cap. 113 can. 1.º quest. 1.ª

Esta hypothese dista muito do caso de se recommendar algum candidato, não por interesse proprio, mas para testemunhar a estima que merece ao que o recommenda; veja-se o cap. 121, can. 1.º quest. 1.ª

O *munus ab obsequio* é a subjeição indevidamente imposta. E', em geral, toda a prestação de serviços não devida nem paga, com a condição de obter em troca a dadiva espiritual ou a *função ecclesiastica*; veja-se cap. 114 já citado: veja-se S. Thom. Agu. Summa 12.º liv. 2.º quest. 100 art.º 5.º

A simonia suppõe tambem a troca de um lucro temporal por um bem espiritual; quer tenha este lucro só em vista—*simonia mental*; quer tenha *promessa formal—simonia convencional*: esta promessa ou foi realmente cumprida pelas duas partes,—*simonia real*, ou não foi realisada por nenhuma das partes—*simonia pura*, ou foi executada por uma das partes, *simonia mixta*.

A *simonia convencional* só mais tarde foi comprehendida na especie propriamente dita; e é por isso que o *Corpo de Direito Canonico* não falla d'esta especie: foi condemnada por Pio 4.º e por Pio 5.º na Constituição *Intolerabilis* de 1569.

Emquanto a simonia se restringe ao segredo mental, *simonia mentalis*, apenas é condemnada no fóro da consciencia; veja-se cap. 34, e 46 X de Simon. Mas a simonia convencional, mesmo a simples (*pura*) torna, por si, nulla a ordenação ou **provisão** obtida d'este modo, ainda mesmo que os parentes ou **amigos** do que foi ordenado ou **provido** tenham feito, sem o saber e contra a vontade, as promessas simoniacas, ao que ordena ou confere o beneficio; veja-se cap. 5.º can. 1.º quest. 3.ª: veja-se cap. 27 X de Simon.

A Santa Madre Egreja **condemna severamente**, e sobre tudo, a *simonia real e mixta*. A disciplina antiga fulminava, n'este caso, o ecclesiastico simoniaco com a deposição encarceramento em convento com uma penitencia continua, e com a excomunhão; veja-se cap. 7 e 8 can. 1.º quest. 1.ª e cap. 11 e 13 X de Simon.

Esta pena era, outr'ora, sómente applicada ás ordenações simoniacas; porque, então, a ordem exigia necessariamente uma função; e assim a confecção da ordem era condição necessaria da collação do beneficio.

A uso das ordenações absolutas, sem referencia a beneficios, fez applicar estas disposições penaes **collação e provisão** simonicas dos beneficios; veja-se cap. 9 cans. 1.ª quest. 3.ª

O direito novo substituiu a *deposição dos clérigos simoniacos pela suspensão perpetua* dos clérigos ordenados e **providos e pela suspensão triennal do Bispo ordenante ou collator**: aqui urge copiar, mesmo em latim, a disposição da lei ecclesiastica que ensina esta doutrina: a quem interessa, deve saber e entender a lingua latina: temos o cap. 37 X de Simon, que diz: *... Nos inquisitioni tuae taliter respondemus, quod nisi cum eo fuerit misericorditer dispensatum, nec ad superiores ascendere, nec in suscepio debet ordine ministrare*: temos o cap. 45 X de Simon, que diz: *Si quis ordinaverit, seu ad ordinem presentaverit aliquem, promissionem vel juramentum ab illo recipiens, quae super provisione sua non inquietaret eundem ordinatorem á collatione, proesentator vero ab executione ordinum por triennium, et ordinatus ab ordine sic suscepto, donec dispensationem super hoc per sedem Apostolicam obtinere meruerint, noverint se suspensos.*

Estes textos legislativos consignados no *Corpo de Direito Canonico*, merecem o trabalho de serem detidamente estudados, para bem se conhecer o seu alcance: Gregorio 9.º mostrou bem claramente em que apreço tinham as ordenações e collações simoniacas: pela gravidade da pena bem se pôde avaliar a responsabilidade do delicto: *vae a quem cace.*

Continúa. ☪

## BRAZIL

Os ultimos acontecimentos do Brazil constituem quasi que um mysterio, tão incompletas e duvidosas são as noticias que o telegrapho nos vae dando. E, n'esta incerteza, com a dúvida a avassalar os espiritos, a anciedade cresce, procurando-se com avides as noticias que a imprensa vae comunicando.

Sobre a noticia da demissão de Floriano Peixoto, ha já um desmentido, n'um telegramma enviado do Rio de Janeiro á legação brasileira em Paris, mas outros telegrammas deixam perceber nas entrelinhas qualquer cousa de maior gravidade.

O *Aquidaban*, segundo informação telegraphica, forçou novamente a barra, entrando na bahia do Rio de Janeiro; mas ignora-se se a bordo d'elle está o almirante Custodio de Mello.

Recomeçou o bombardeamento da cidade, com violencia, o que denota as intenções dos revoltosos em darem um golpe decisivo.

A tripulação do navio de guerra *Niheroy*, adquirido por Floriano na America do Norte, e estacionado no porto de Pernambuco, com destino a combater os insurrectos, insubordinou-se, resultando do conflicto haver duas mortes a bordo. Parece que a maior parte da tripulação faz causa commum com os revoltosos.

No Rio de Janeiro, a febre amarella augmenta de intensidade, causando numerosas victimas.

E' bem lamentavel a situação da capital do Brazil.

## KALENDARIO DE JANEIRO

Domingo	7	11	21	28
segunda-feira	1	8	15	22
Terça-feira	2	9	16	23
Quarta-feira	3	10	17	24
Quinta-feira	4	11	18	25
Sexta-feira	5	12	19	26
Sabbado	6	13	20	27

Os dias augmentam uma hora, aproximadamente, durante o mez.  
Nascimento do sol—às 7 h. e 22 m. m. e occaso—às 4 h. e 58 m. da t.

### Phases da lua

Lua nova em 7, ás 2 h. e 34 m. m.  
Quarto cresc. em 14, ás 11 h. e 36 m. t.  
Lua cheia, em 21, ás 2 h. e 38 m. t.  
Quarto mingante, em 28, ás 4 h. e 17 m. t.

### Parte religiosa

16 Terça—Os Santos Martyres de Marrocos.  
17 Quarta—Santo Antão, Abb.  
18 Quinta—A Cadeira de S. Pedro em Roma. Exposição do Santissimo no Carmo.

## BOLETIM DAS SALAS

Regressaram a esta cidade:

Do Porto, Antonio Luiz da Costa Pereira de Vilhena, vice-consul do Brazil, n'esta cidade; de Vizeu dr. Xavier Correia, delegado do thesouro n'este districto; do Porto, viscondessa da Gramosa e seu filho, visconde do mesmo titulo.

Estiveram n'esta cidade os snrs: Francisco de Salles Pereira Botelho, de Lamego; Mr. Jules Latourmay, bibliographo; dr. José de Sousa e Castro; dr. Guilherme de Abreu.

Partiram d'esta cidade os snrs: Para Pedregães, dr. João Feio Soares d'Azevedo, digno administrador do concelho de Braga; para o estrangeiro, José Augusto Correia; para Guimarães, Antonio Martins Ferreira, digno inspector dos incendios d'esta cidade.

**Nomeação.**—Acaba de ser nomeado visitador da associação dos empregados dos caminhos de ferro portuguezes, com serviço nas linhas do Minho e Douro, o nosso amigo sr. José Afonso Ferreira, um moço intelligente e apreciavel pelas suas excellentes qualidades.

Foi uma nomeação acertada porque o nomeado e um character digno, e saberá cumprir a missão de que foi encarregado.

Reiteramos-lhe aqui as nossas felicitações.

O praso para as irmandades e confrarias sellarem os seus livros, segundo as novas disposições do sello, termina no dia 20 do corrente.

**Em bolandas.** E' tal o susto que os arrota-bufes têm, que não ha meios de que se não sirvam para conseguir votos.

Elles lançam mão de todos os meios, ainda os mais illicitos para armar á popularidade.

Elles pedem a pessoas do Porto para estas obrigarem casas industriaes d'esta cidade, a estarem ás ordens dos Pimentellas!

Elles servem-se de meios infames, como um tal **João dos tristes**, morador a rua Nova de Sousa, intimando mandado de despejo a um desgraçado, quando este não receba da sua mão a *listra*!

E o tal **João dos tristes** faz isto, porque, á falta de homens, está administrando as propriedades d'um fidalgo que, se tal procedimento souberse, de certo que o mandaria vender *cara-pau* para as proximas eleições, ou então *ajudar á feitura de caixões*, a fim de n'elles internar os intrujões da Pepinera.

Ao sr. **João dos tristes**, ao vendedor de *cara-pau* e ao feitor de *caixões*, aconselhamos-lhe mais prudencia, e não queira intimidar mandado de despejo a inquilinos de casas que lhe não pertencem, e que tambem não frue.

Percebe, seu **João dos tristes**!

Tenha tento n'esse tontico e não queira que o tomemos á nossa conta. As proezas, por tal **João dos tristes** exhibidas, são tantas que, se as quizessemos desfiar, de certo que o tal **João** preferiria andar de panella ao rabo.

**Ordens menores.**—Ante-hontem, foram conferidas a grande numero de ordinados, pelo sr. Arcebispo Primaz, ordens menores. No proximo domingo serão conferidas ordens sacras.

**Atheneu Commercial.**—Sob a presidencia do sr. commendador José Ferreira de Magalhães, secretariado pelos srs. Joaquim d'Oliveira Guimarães e Constantino José Esteves, reuniram-se no domingo em assembleia geral os socios do Atheneu Commercial, a fim de resolverem sobre a attitudo a tomar contra a ominosa lei industrial que o governo pretende pôr execução em Janeiro de 1895.

Exposto o fim da reunião pela presidencia, fizeram uso da palavra os snrs. associados Simões d'Almeida, Balthazar Oliveira, dr. Carlos Braga, Carlos Vaz e Mathias dos Santos que, em phrase correctea e repassada de justa indignação, protestaram contra os gravames da nova lei industrial e declararam ser dever de todos os commerciantes o fechamento de portas, logo que da Associação Commercial de Lisboa fosse indicado o dia e hora para se iniciar por meio de comícios, um movimento de protesto contra a ominosa e vexatoria lei industrial e consequentemente contra o governo que pretende pô-la em execução.

Todos os oradores foram entusiasticamente applaudidos e a proposta do sr. Simões d'Almeida, com um aditamento do sr. Balthazar d'Oliveira, foi approvada, depois de apresentada á assembleia e defendida tambem pelo digno presidente, sr. commendador Ferreira de Magalhães.

E' digno o procedimento do Atheneu Commercial e justo é que as demais instituições, suas congeneres, tomem o seu pôsto na defesa e manutenção dos sagrados e legitimos interesses do povo.

Só protestando, mas protestando energicamente, é que o povo poderá fazer valer os seus direitos.

A proposta do sr. Simões de Almeida é concebida nos seguintes termos:

1.ª—Que se acceitem as resoluções tomadas pela Associação Commercial de Lisboa;

2.ª—Que se resolva promover um grande comicio em logar público de commum accôrdo com a Associação Commercial de Braga;

3.ª—Que este comicio se realice no dia em que a Associação Commercial de Lisboa indicar, de forma que se effectue no mesmo dia em todo o paiz;

4.ª—Que se nomeie uma commissão para todos os trabalhos necessarios á realisação do comicio, fazendo parte a direcção do Atheneu, podendo aggregar a si todos os cavalheiros que julgar convenientes e indispensaveis.

5.ª—Que de todas as resoluções hoje tomadas se dê conhecimento á Associação Commercial de Lisboa.

Terminou a reunião ás 6 horas da tarde, sendo expedido pelo sr. presidente, o seguinte telegramma:

Associação Commercial de Lisboa

Imponente a reunião do Atheneu Commercial de Braga, resolvendo acceitar, por completo, todas as resoluções d'essa Associação.

O presidente,

José Ferreira de Magalhães.

**Dias de exames.**—Por edital affixado na camara ecclesiastica sabe-se que os dias designados para os exames de oratoria sagrada e de habilitação para confessor, a que tem de proceder-se no corrente anno, são os seguintes:

Janeiro, dia 11; Fevereiro, 8; Março, 1; Abril, 5; Maio, 10; Junho, 7; Julho, 5; Agosto, 2; Outubro, 11; Novembro, 8; Dezembro, 6.

**Commissão districtal.**—Sessão de 10 de Janeiro: Julgou e approvou as seguintes contas:

Amareis—Camara municipal, de 1891.

Braga—Junta de parochia de Noqueira, de 92; ayto de S. José, de 92 a 93.

Barcellos—Confraria do Sacramento, de Creixomil, de 91 a 92; confraria da Senhora do Rosario, de Arcias de Villar, de 91 a 92; confraria do Sacramento, de Couto, de 91 a 92; confraria do Sacramento, de Cossourado, de 91 a 92; confraria da Senhora das Dôres, de Fragoso, de 90 a 91.

Cabeceiras de Basto—Confraria do Sacramento e Almas de Villa Nune, de 92 a 93.

Famalicão—Junta de parochia de S. Cosme do Valle, de 92.

Villa Verde—Junta de parochia de Arcosello, de 91.

**Calendario.**—Pelo sr. João Antonio d'Oliveira, acreditado negociante da rua dos Chãos, foi-nos offerecido um bello calendario illustrado primorosamente com as vistas da torre Eiffel e do magnifico sanctuario do Bom Jesus do Monte, e com o retrato, em phototypia, do sr. Oliveira

Agradecemos o mimoso brinde que nos foi offerecido.

**Medicos para o hospital.**—Foram nomeados pela meza da Misericordia para o serviço medico do hospital de S. Marcos os srs. drs. Antonio Baptista Lopes, Joaquim de Magalhães Ferreira e Souza, Bernardino Pacheco Alves Passos e Eduardo Paulino Torres e Almeida, os primeiros dois effectivos, e os dois ultimos substitutos.

**Entre nós.**—Chegou do Porto, com sua exc.<sup>ma</sup> familia, o nosso estimavel amigo e correligionario sr. commendador José Maria da Silva Guimarães, que, de ha tempos, se encontrava n'aquella cidade.

Estimamos o regresso do nosso illustre amigo, a quem muito consideramos.

**Eleição.**—Pela benemerita associação dos bombeiros voluntarios d'esta cidade foi eleito seu commandante, o nosso valioso amigo e dedicado correligionario sr. Manuel Joaquim da Silva Braga. A nomeação não podia recahir em cavalheiro mais dedicado e mais prestimoso, motivo este porque louvamos os dignos associados, e ao mesmo tempo apresentamos as nossas sinceras e cordeas felicitações ao novo commandante dos bombeiros voluntarios d'esta cidade, sr. Manuel Joaquim da Silva Braga.

**Enfermos.**—Acha se gravemente enfermo o nosso amigo sr. padre Joaquim Antonio de Barros, o que sinceramente sentimos.

Que em breve se restabeleça é o que desejamos, e pelo que fazemos ardentes votos.

—Foi colhido por um ataque de rheumatismo, que o prostrou no leito, o nosso distincto amigo sr. conego Gonçalo Fernandes Vaz.

Fazemos votos pelo seu completo restabelecimento.

—Foi tambem hontem accommetido d'um ameaço apoletico o sr. Manuel Gomes da Rocha Graça, acreditado negociante da rua do Souto, achando-se gravemente enfermo.

Sentimos; e desejamos-lhe todas as melhoras.

A meza da irmandade de S. Vicente, deliberou fazer festejar com toda a pompa, no dia 22 do corrente, a seu padroeiro.

Haverá vespersas solennes a grande instrumental, missa cantada, exposição do SS., sermão pelo rev.º Marnôco e procissão que percorrerá as ruas de S. Vicente, Chãos, Campo de St.ª Anna, Convertidas, praça Nova e da Oliveira.

Uma força de infantaria 8 fechará o prestito.

A Conferencia de S. Vicente de Paulo acaba de receber d'um caridoso anonymo, a quem muito agradece em nome dos seus pobres, os seguintes objectos:

3 cobertores, 2 cobertas de chita, 16 casacos, 5 saias, 4 pares de calças, 1 colete, 4 casacos, 1 chaite-manta, 2 ditos pequenos, 30 pares de meias e diversos retalhos de fazenda.



**Camara municipal**  
Sessão de 16 de Janeiro

Presidente — sr. dr. Macedo Chaves.

Vogaes presentes — srs. commendador Ferreira de Magalhães, Sotto Mayor, Gonçalves, Abreu, Mendonça e Alves de Mello.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

— Distribuição dos Pelouros — Presidente — Secretaria e obras municipais.

Vice-presidente — Fazenda, posturas e serviços parochiaes.

Dr. Soares — cemiterio e incendios.

Sotto Mayor — Aguas, jardins e arvoredos.

Gonçalves — Impostos indirectos, praças, mercados, illuminação publica e matadouro.

Abreu — Expostos.

Ferreira Braga — limpeza da cidade.

Alves de Mello — Pleitos e cadeia.

Mendonça — Pesos e medidas, venda de materiaes de predios apropriados.

**Junta d'obras**

Presidente da camara.

Vereador — Joaquim da Silva Gonçalves.

Conductor municipal — Antonio Martins Ferreira.

— Foram nomeados os informadores das congruas, no corrente anno.

— Leu-se um officio da Sociedade Electrica, explicando que a interrupção da luz na noite de 6 a 7 do corrente, fora motivada por circunstancias extranhas, pedindo por isso que se lhe não applicasse multa. Foi com vista ao vereador respectivo.

— Passaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

— Pessaram-se attestados de bom comportamento, moral e civil, e concederam-se diversas licenças para obras e vedações.

**CORRESPONDENCIA**

Guimarães, 13 de Janeiro de 1894

Silva Caldas

Realizou-se o enterro do malogrado commandante dos Bombeiros Voluntarios d'esta cidade Antonio Augusto da Silva Caldas. Tinha 42 annos d'idade. Foi o socio installador da corporação que dignamente commandou e que, pelo seu trabalho e sacrificios com que arrostou, pôde levantar a uma altura, que pôde dizer-se ser hoje uma das primeiras do nosso paiz.

Silva Caldas era um homem comprehendedor, activo, um verdadeiro patriota e uma personalidade insubstituivel. A cidade de Guimarães deve-lhe muito e por isso tambem sentiu imenso a sua falta. Não sei se entre a corporação ficou quem o possa substituir com vantagem.

O funeral de Silva Caldas foi muito concorrido e o prestito que desfilou com muita ordem foi imponente. Vimos representadas as seguintes corporações:

Bombeiros Voluntarios de Lisboa e Porto, Corpo da relação pública do Porto, Campanhas de Seguros do Porto, B. V. de Paredes, Lixa, Mathosinho, Leça, Fafe, Vizella, Tappas, Famalicão e Barcellos. D'essa cidade estiveram os srs. Antonio Martins Ferreira, inspector dos incendios de Braga, Miguel da Silva Pereira de Vasconcellos, ajudante e piquete de municipaes. Commandantes e piquetes dos B. V. Auxiliares de Braga. A redacção do «Bombeiro Portuguez», esptava representada pelo sr. José Miguel Costa.

O caixão foi fechado pelo sr. Simão Costa, 2.º commandante dos B. V. d'esta cidade.

A's horas da bandeira, que cobria o caixão, pegaram, os commandantes dos B. V. de Braga, Barcellos, Fafe e representantes dos de Lisboa e Porto. Do portão do cemiterio para o jazigo:

Os commandantes dos B. V. de Vizella, Tappas, Auxiliares de Braga e ajudante do inspector de Braga. Foram depostas muitas corôas.

O cadaver foi conduzido na carreta da bomba n.º 2, sendo tirada por duas parelhas.

Até ao cemiterio foram todos os bombeiros d'esta cidade e os de fora que tomaram parte no funeral.

— Regressaram d'essa cidade o sr. João Eça de Chaby, commandante do regimento 20.

— Seguiu para Bragança o sr. Manuel Jose de Carvalho, major de caçadores 3.

— Está n'esta cidade a primorosa escriptora D. Lucinda Ribeiro.

— O sr. alferes d'infanteria 20, Carlos Maria de Magalhães Aguiar, prestou hontem juramento perante o commandante e officialidade do 1.º batalhão d'infanteria 20.

— O aspirante João Alves Peixoto teve passagem por conveniencia de serviço a infanteria 16.

— Começaram os ensaios para os bailes de mascarar que terão logar no theatro Alfonso Henriques e Salão Artístico.

— Com influenza encontra-se guardando o leite toda a illustre familia Felgueiras.

— O sr. D. Prior continúa gravemente enfermo em Portalegre.

— O sr. José Bernardino Teixeira, habil cirurgião dentista, encontra-se n'esta cidade aonde se demora até ao dia 20 d'este mez.

Está hospedado no Grande Hotel de Guimarães.

— Parte hoje para Lisboa o sr. Domingos Agra.

**ONZE HORAS DA MANHÃ**

Suppõe que eras um homem pobre, como será o mais provavel, pois a maior parte de nós somos pobres e nos vemos obrigados a trabalhar para ganhar a subsistencia. Suppõe que não tens probabilidade de nada melhor e imagina a scena seguinte: Estás comendo o teu modesto almoço uma manhã, e esse almoço não é muito nutritivo nem muito abundante, mas tu tiras d'elle o melhor partido, conversando e rindo com tua mulher e teus filhos, quando, de repente se te apresenta o carteiro com uma carta. E' ella de um advogado, cujo endereço está estampado no envelope que rasgas, e então lês a carta com os olhos abertos e as mãos tremendo. Avisam-te na carta que herdaste uma fortuna d'un parente afastado que estava em paz estrangeiro, homem a quem nunca tinhas ouvido fallar. Que assombro! Que noticia tão agradável! Recebes a car-

ta em 18 de Agosto, ás sete horas da manhã e nunca mais te esqueces d'esse dia nem d'essa hora; nunca mais, por muito que vivas, como eu realmente desejo que te aconteça.

Pois bem Manuel Garcia, nunca esqueceras as onze horas da manhã de certo dia de Margo de 1893. Era elle marinheiro e estava nas Docas de Cartagena, ajudando a descarregar o navio a que pertencia, quando de repente se sentiu atacado de frio acompanhado de palpitações no coração. Succedeu ao frio uma violenta dôr de cabeça e a lingua tornou-se-lhe tão secca como um jarro vazio pôsto ao sol. Estava-se aproximando a hora de tomar um restaurador e com prazer tinha elle estado a pensar n'ella, mas já lhe passou todo o desejo de tomar alimento, como foge o passar a que assustam. Não pôde tomar nada, e só o pensamento de comer já lhe era repulsivo. Ao aproximar-se a tarde já lhe appareceu febre e, suando um pouco, sentiu-se ligeiramente melhor, mas não bom e muito longe de o estar.

Deitou-se aquella noite sem esperanças de poder descansar e os seus receios realisaram-se; depois de um sono inquieto levantou-se na manhã seguinte e sentiu-se fraco, languido e abatido.

No dia seguinte, ás onze horas da manhã, o frio e a febre, tornaram a apparecer e no fim d'uma hora elle estava arrendo em febre, á qual se seguiu a dôr de cabeça. Era horrivel diz: quasi o tornava louco. Compreendeu que desde logo devia dar-lhe remedio e consultou um medico mogo que lhe disse que elle devia esfregar fortemente com a mão o estomago; assim fez e, cousa curiosa, obteve com isso algum allivio. Foi, porém, o que unicamente pôde dizer. Depois d'isto seguiu-se, naturalmente o tomar quina, medicamento este que em determinados casos é muitas vezes efficaç e util, mas que geralmente é mau, como o sabem todos os que têm adquirido o costume de tomar quina. No seu caso, diz-nos Manuel Garcia, que lhe produziu inchaço nos pés; porém, não foi a quina, mas sim alguma cousa peor, o que a causava. Em um momento vou dizer dizer-te o que era.

Na carta em que elle descreve tudo isto, datada de Cartagena em 7 de Abril de 1893, diz: «Quatorze dias tinha estado vivendo em tão miseravel estado, quasi sem comer e trabalhando pela manhã com uma completa excitação de nervos, sentindo-me tão fraco que a cada momento me sentia desfallecer. Não obstante ser dotado pela natureza d'uma constituição robusta, comprehendida que esta se ia destruindo. Nenhum remedio parecia ser sufficiente para fazer desaparecer aquelles ataques de frio e febre, quando por fim ouviu fallar do Xarope Curativo da Mãe Seigel e o experimentei, induzido a isso por ter lido e ouvido fallar da sua efficaçia em consequen-o em outras pessoas, depois que todo o tratamento lhes tinha sido inefficaç.

«Com grande surpresa e prazer meus, os ataques diminuíram tanta em frequencia como em intensidade, de tal forma que no fim de oito dias tinham cessado completamente, e recuperei facilmente o appetite, a força e o meu facil e restaurador-somno. Os meus amigos tinham-me recomendado muitos remedios; mas só o Xarope me foi efficaç. Podem vocemecês recommendal-o em meu nome a todos aquelles que soffram como eu soffri. Agora vou a bordo do navio com muito boa saúde, e lhes agradeço por me terem suggerido o remedio que me curou. (Assignado) Manuel Garcia.»

O sangue de Manuel Garcia estava cheio de acido venenoso proveniente do entorpecimento do estomago e do figado — indigestão e dyspspsia — e n'este estado, a exposição ao calor do sol, provavelmente junta com o demasiado exercicio, produziram a febre periodica, e os pés se lhe incharam por causa da accumulção de agua, dando a conhecer a inactividade dos rins e a hydropesia. O Xarope da Mãe Seigel expelliu o veneno e corrigiu a digestão, e necessariamente a isto se seguiu o restabelecimento.

Felicitemos o nosso amigo marinheiro; mas, esquecer-se-á elle alguma vez da hora d'aquelle ataque, ou do remedio que lhe deu a victoria?

Não, até que empreheada a ultima viagem da vida.

Vende-se o Xarope Curativo da Mãe Seigel na pharmacia Pipa e Irmão.

**AGRADECIMENTO**

A direcção da Officina de S. José d'esta cidade vem, por este meio, agradecer, penhoradissima, a todas as pessoas que concorreram e cooperaram para o brilhantismo das duas festas que celebrou no dia 1.º do corrente: a inauguração do seu novo edificio e as nupcias sacerdotaes do seu Venerando Presidente o Ex.º e Rev.º Senhor Arcebispo Primaz.

A todos pede desculpa de qualquer irregularidade que se dêsse por occasião da sessão solemne, o que foi devido a falta de pessoal dirigente e não a menos respeito e consideração pelas pessoas convidadas.

Não pôde a direcção deixar de manifestar, aqui, o seu eterno reconhecimento e gratidão ao benemerito Director da Officina de S. José do Porto, ao distincto academico dr. Francisco Fernandes e ao padre Sousa Guimarães.

Ao Ex.º Provedor e mezarios da Irmandade Real de Santa Cruz, que não só prestaram, da melhor vontade, o seu magestoso templo e alfaias, mas até dispenderam, á sua custa, toda a cêra que ardeu durante a celebração do «Té-Deum».

Ao Ex.º Vice-Reitor do Seminario Diocesano, Reverendos Padres Moura e Camillo José de Sousa que tão expontaneamente se prestaram a dirigir e fazer servir o almoço e jantar que o Senhor Arcebispo offereceu aos educandos das officinas do Porto e Braga.

A todos, pois, sem melindrar susceptibilidades, o seu profundo agradecimento.

Officina de S. José, em Braga 12 de Janeiro de 1894.

O Vice-presidente,  
D. Manuel Martins Alves Novaes. (13)

**ANNUNCIOS**

**Declaração**

Tendo de ausentar-me d'esta cidade por alguns mezes, no dia 15 do corrente, declaro, para os devidos effeitos, que nada mais tenho com a administração da Confraria e Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Lazaro, visto que o meu juizado findou em 31 de Dezembro de 1893.

Braga, 11 de Janeiro de 1894.

José Augusto Correia (12)

**DINHEIRO A JURO**

Réis 2:400\$000

Dá-se sobre hypotheca. Para tratar casa Cachapuz. (7)

**COMARCA DE BRAGA**

Editos de 30 dias

Pelo juiz de direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão=Freitas=a requerimento do habilitante Manuel José da Cunha, tambem conhecido por Manuel da Cunha, vendedor, da rua da Boa Vista, d'esta cidade de Braga, affixaram-se editos, citando todas as pessoas incertas, para na 2.ª audiencia d'estejuizo, depois de passados 30 dias, a contar do 2.º annuncio no «Diario do Governo», vi-rem accusar a citação e assignar-lhes 3 audiencias para contestar, querendo, os artigos de habilitação do dito requerente, em que pretende habilitar-se como unico e universal herdeiro de seu filho Francisco José da Cunha, fallecido a bordo do paquete Brazil, enterrado no cemiterio da povoação do

Cabedello, freguezia de Nossa Senhora das Neves, capital do Parahyba do Norte, nos Estados Unidos do Brazil.

As audiencias n'este juizo fazem-se ás segundas e quintas-feiras pelas 10 horas da manhã, no tribunal d'esta comarca, sito no largo de Santo Agostinho, da cidade de Braga, e sendo dias sanctificados, nos immediatos, se não forem tambem sanctificados ou feriados.

Braga, 9 de Janeiro de 1884.

O escrivão,  
José Firmino da Costa Freitas.

Vi. O Juiz de direito,  
(11) A. Gouveiro.

**EDITAL**

A Camara Municipal d'esta cidade e concelho de Braga

Faz saber que, desde o dia 15 de Janeiro corrente, se pagará na thesauraria municipal, desde as 11 horas da manhã á 1 da tarde, aos possuidores de obrigações dos empréstimos feitos á camara, os juros correspondentes ao 2.º semestre de 1893, findo em 31 de Dezembro do mesmo anno, bem como o valor das obrigações sorteadas para amortisação, a saber:

Empréstimo de 180:000\$000

Primeira serie—n.ºs 58, 93.

Segunda serie—n.ºs 2, 33.

Terceira á nona series—n.ºs

591, 758, 842, 1271.

Empréstimo de 110:000\$000

Primeira parte de 62:000\$000

réis—n.ºs 96, 368, 460, 502,

610.

Segunda parte de 48:000\$000

réis—n.ºs 753, 796, 1013,

1033.

Todas as obrigações sorteadas para amortisação deixam de vencer juro desde o fim do referido semestre.

No enchiemento das relações e recibo dos juros devem observar-se as condições impressas no verso das mesmas.

O que se faz publico pelo presente edital affixado nos logares do costume, e pela imprensa.

Braga, 8 de Janeiro de 1894. Eu José de Sousa Machado, secretario da camara, o subscrevi.

O Vice-presidente da Camara, (10)  
José Ferreira de Magalhães.

**ESTABELECIMENTO DE OUIVESARIA**

DE  
JOAQUIM JOSÉ DE MATTOS & FILHO  
Rua do Souto n.º 1 — BRAGA

N'este antigo estabelecimento encontra-se sempre todo e qualquer objecto de ouro e prata, que diga respeito a um bem montado estabelecimento d'esta ordem. Tem sempre á venda thuribulos, navetas, cruzes e varas para confrarias, calices, patenas resplendores e corôas de todos os tamanhos e bonitos gostos etc., etc.: tudo de prata garantida. Encarregam-se de mandar doirar e preatar quaesques objectos de metal. Compram e vendem ouro e prata em barra, pedras preciosas e objectos antigos. Alugam-se pulseiras adereços, pentes e tremedeiras para anjos. Grande sortido de relógios. Fazem ensaios reaes e visuaes, em ouro e prata. (9)



**Arrendamento de hotéis do Bom Jesus do Monte**

No dia 31 do corrente mez de Janeiro, pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões da Veneravel Ordem de S. Francisco d'esta cidade de Braga tem de proceder-se á arrematação do aluguer por cinco annos, do hotel do Parque e Chalet dos Bemfeitores, cujo arrendamento terá principio em 29 de Setembro do corrente anno e findará em igual dia do anno de 1899.

A base da licitação é de reis 405\$000 por cada anno.

Egualmente será pôsto em arrematação o aluguer, por cinco annos, do Hotel do Sul, com excepção do salão e da loja inferior ao mesmo, em que trabalham os carpinteiros, principiando o arrendamento egualmente no dia 29 de Setembro do anno corrente, e terminando em igual dia do anno de 1899.

A base da licitação é de reis 260\$000, por cada anno.

A arrematação será feita por proposta verbal, no acto, depositando em meza os pretendentes 5 p. e. da base da arrematação para terem direito a arrematar.

As condições dos contractos são as actualmente em vigor, e pôdem ver-se todos os dias em casa do sr. Domingos Pereira d'Azevedo, no largo do Paço, n.º 8 e 9, d'esta cidade.

Braga, sala das sessões, 7 de Janeiro de 1894.

O Presidente,

Lawrence da Cunha Velho Sotto-Major. (3)

**Hotel e restaurante Jacintho**

41—Praça Municipal—46

Esta casa, a mais bem montada n'este genero, fornece todo o serviço por lista, encarregando-se de qualquer lunche ou jantar para fóra.

Especialidade da casa, fregideiras. (264)

**MANOEL JOAQUIM MACHADO BRANDÃO**, negociante, morador no Largo de S. Francisco, d'esta cidade, declara para todos os effeitos, que, de hoje em diante, se assignará Manoel Brandão Cachapuz.

Braga, 1 de Janeiro de 1894. **Manoel Joaquim Machado Brandão** (1)

**CARIMBOS DE BORRACHA**

Fazem-se nitidos e perfeitos

**PREÇOS MODICOS**

261 INCOMMENDAS para as provincias, satisfazem-se na volta do correio e para esta cidade com 5 horas de demora.

Com esta brevidade, qualqua pessoa que tenha de vir ao Porto, ainda mesmo que tenha de voltar no proprio dia, pode levar consigo qualquer carimbo que deseje.

Encomendas da provincia não se execu'am sem prévio pagamento ou responsavel n'esta cidade. Não se mandam amostras sem que mandem 50 rs. em sellos.

**FERREIRINHA & FILHO**

130—Rua de Passos Manoel—132 PORTO

**Carris para ramadas**

Vende-se, rua de S. Vicente n.º 210—Braga. (302)

**QUEIJO FLAMENGO SUPERIOR MERCEARIA**

DE Antonio José Gonçalves Vieira 80, rua de D. Frei Caetano Brandão, 88 (LOJA DAS GARRAFAS)

Especialidade em generos alimenticios BRAGA (306)

**OLEO DE FIGADO DE BACALHAU**

COM YODINA e iodoformio (Segundo a formula do dr. J. M. F. e Souza)

UTIL no periodo agudo de todas as doencas produzidas pelo bacillo de Koch, taes como tuberculose pulmonar, ossea, cutanea etc., etc.

**OLEO DE FIGADO DE BACALHAU**

COM Proto-iodeto de ferro, creosota e iodoformio (Segundo a formula do dr. J. M. F. e Souza)

MEDICAMENTO de grande utilidade no primeiro periodo de todas as doencas produzidas pelo bacillo de Koch, taes como tuberculose pulmonar, ganglionar (escrofulas), cutanea, ossea etc., etc.

DEPOSITO GERAL Pharmacia e drogeria Pipa & Irmão 6—Rua do Souto—16 BRAGA (35)

Luiz Boaventura Esteves participa aos seus amigos e freguezes, e ao publico em geral, que nunop o sue antigo estabelecimento de mercearia e deposito dos vinhos da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto-Douro, da rua de S. Marcos para a rua do Souto n.º 121 a 123, onde o publico encontrará sempre um variado e completo sortimento, tanto em mercearia como em vinhos da mesma companhia—engarrafados e ao torno. (300)

**Bom emprego de capital**

Vendem-se assegiuntes moradas de casas na cidade de Braga:

Uma na rua de Jano, n.º 35 a 37.

Idem, n.º 39.

Idem, n.º 41 a 43.

Idem, 45 a 47.

Uma no largo de S. João n.º 18 e 18.

Uma na rua de S. Marcos n.º 818 a 120

Facilitam-se os pagamentos Para tratar com o ill.º sr. Antonio Joaquim Corrêa d'Araujo.

Rua dos Capellistas n.º 53 a 59—BRAGA. (151)

Arrenda-se, uma casa com quintal na rua da Boa Vista n.º 248, pela quantia de 54\$000 rs. Trata-se no largo do Paço n.º 8 e 9. (225)

**COLLEGIO DE S. LUIZ GONZAGA EM BRAGA**

Fundado em 1875, este importantissimo estabelecimento litterario que disputa primazias ás casas congeneres, teve n'este anno mui lisongeiro resultado nos exames.

**ANNO LECTIVO DE 1892 A 1893**  
ENSINO

Instrucção primaria e doutrina christã—Instrucção secundaria, isto é, todas as disciplinas que fazem parte do programma dos lycus e dos seminarios — Musica instrumental e vocal—Gymnastica e esgrima.

As aulas principiam no dia 1 de Outubro. No fim de todos os mezes distribuem-se premios aos alumnos que mais se tenham distinguido em comportamento e estudo. Ha tambem um quadro de honra collocado na sala de visitas onde se inscreverão os nomes dos alumnos que melhor forem conceituados moral, religiosa e litterariamente.

A abertura geral no proximo anno lectivo é no dia 2 de Outubro. Braga, 20 de Agosto de 1893.

No fim de cada trimestre ha exames para avaliar o adiantamento e applicação dos alumnos; o resultado, bem como o comportamento, participa-se ás familias.

Professorado competentissimo. Edificio nas mais recomendaveis condições hygienicas. Disciplina exercida a uma maxima prudencia e por pessoas de inteira probidade. Meza abundante, sadia e variada. Recreios amplos, e separados para as classes. Gymnastica e esgrima. Na classe dos alumnos internos só se admittem maiores de 6 annos e menores de 15. A annuidade é de 108\$000 reis para os alumnos internos.

O Director,

P.º João Manoel Fernandes d'Almeida.

**CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO**

6, Rua do Souto, 46

(1.º andar da pharmacia Pipa & Irmão)

**CONSULTAS**

12 á 1—Dr. Ulysses Braga

1 ás 2—Dr. Joaquim Magalhães

Operações de grande e pequena cirurgia (85)

Especialidade em doença de mulheres e vias urinarias A's quintas-feiras, gratis aos pobres.

**NOVOS MEDICAMENTOS**

E CONSULTORIO MEDICO

NA PHARMACIA DE

**JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**

Rua Nova de Sousa, 37 a 41 e de D. Fr. Caetano Brandão, 90 a 104

BRAGA

Facultativo: A. Casimiro da Cruz Teixeira  
Consultas: Todos os dias das 10 ao meio dia.  
Gratis para os pobres.

Arrabe Anti-icterico, de Rodrigues, remedio infallivel para debellar a ictericia. Aconselhado com muita vantagem como um poderoso diuretico: nas affecções do figado, prisões do ventre, etc.

Xarope peitoral calmante, de Rodrigues, excellente especifico no tratamento das doencas tossicolosas.

Injecção Brucavense, de Rodrigues Experimentada nas purgações recentes e chronicas, ainda as mais rebeldes, esta injecção tem produzido optimos resultados, curando radicalmente e em pouco tempo aquellas doencas, sem outro tratamento. E' hygienica, inoffensiva e um excelente preservativo.

Elixir cathartico depurativo de Rodrigues—A composição d'este medicamento totalmente inoffensiva, é d'um effeito rapido e seguro no tratamento das doencas herpeticas, sarna, ulceras, antigas, e m origem e impureza do sangue.  
E' um suave laxante inoffensivo e um excelente depurativo.

Vinho d'oleo de Figado de Bacalhau com Peptona e Lacto, Phosphato de cal, de Rodrigues. Este vinho cura lymphatismo, escrofula rachitismo e thysica no primeiro periodo.

Vinho de Carne Quina e Ferro, é o melhor nutritivo e reconstituinte e o mais poderoso dos tónicos. Contem todos os principios nutritivos da «carne» em combinação com os melhores tónicos, a «quina» associada ao «ferro».

Deposito:—Em Braga «Pharmacia Rodrigues», rua Nova de Sousa, 37 a 41 e de D. Fr. Caetano Brandão, 98 a 104.

BRAGA (15)

IMP. DO COLLEGIO DE S. LUIZ BRAGA

EDITOR RESPONSÁVEL

Manoel José de Castro

**NEGOCIOS ECCLESIASTICOS**

LARGO DO PAÇO, 9

BRAGA

**DOMINGOS PEREIRA D'AZEVEDO**

Esta casa, com correspondencia directa com a Nunciatura e com Roma, encarrega-se de obter, com promptidão e economia, dispensas matrimoniaes, e tudo o que dependa do Paço Archiepiscopal, como dispensa de proclames, etc.

Toma seguros de predios e mobílias na acreditada companhia Indemnizadora, de que esta casa tem a agencia.

Tem este estabelecimento um variado sortido de casimiras e pannos pretos e de côres, e muitos outros artigos proprios d'este ramo de commercio, tudo recebido directamente das fabricas nacionaes e estrangeiras.

Preços modicos.

**LIVRARIA ESCHOLAR**

DE **CRUZ & C.ª** EDITORES

Largo do Barão de S. Martinho 68 a 71 - Rua Nova de Sousa 56 a 58 - Officina de encadernação montada com as machinas mais modernas e aperfeçoadas, rua de D. Fr. Caetano Brandão, 93 e 96

N'esta livraria estão á venda todos os livros adoptados no lyceu e de mais estabelecimentos d'instrucção, bem como obras de litteratura, religiosa, de medicina e direito, e ainda as seguintes editadas por esta casa: «Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres» por Fr. Luiz de Sousa 3 vol. broch. 15800 reis.—«Compendio de Historia de Portugal», comprehendendo a Historia da Luiztania por José Augusto Ferreira, vol. 100 reis.—«O anjo da Moridade», por J. J. d'Almeida Braga, 21.ª edição. 1 vol. broch. e franco de porte 200 reis.—«Definições de desenho e geometria synthetica; por J. A. C. preço 70 reis.—«Explicação das quatro operações e do systema metrico decimal por Guilherme J. da Silva, preço broch. 200 reis.—No prelo: Seb Kneipp: «Tractamento d'agua ou hygiene e medicacão para cura das molesias e conservacão da saude», traducção do illustrado professor do lyceu de Braga, e distincto jornalista sr. J. J. Alves d'Araujo. Fazem-se vantajosos descontos para revender, por esta casa estar em communicacão directa com os principaes centros litterarios do paize estrangeiro. (4)

**PAPEIS PINTADOS PARA FERRAR SALLAS**

**RAMOS & GARVALHO**

3—LARGO DE S. FRANCISCO—3

BRAGA

Acabam de receber directamente, da importante Fabrica, Hungtinton Frères, de Paris, um grande sortimento de papeis pintados para forrar salas, dos mais bonitos e variados gostos, e os mais modernos desenhos, que vendem aos preços de 60 reis até 2\$000 reis cada peça, assim como tem tambem grande sortimento e variados desenhos de papeis de todas as fabricas nacionaes.

Chamam porisso a attenção dos seus numerosos e respeitaveis freguezes para os artigos que annunciam e bem assim para o bom sortimento de tintas e vernizes para pintura o que tudo recebe directamente do estrangeiro, como oleo genuino de linhaça, cimento de Porteland, alvaiades, etc., etc. o que tudo vendem por preços excessivamente baratos.

Filial. 162—Rua de S. Vicente—166

BRAGA